



Protocolo 12/2025

O Arcebispo Metropolitano de Florença

Visto o pedido de aprovação da alteração das Constituições apresentado em 4 de Dezembro de 2024 (Protocolo 738/2024) feito por Raffaella Visentin, Responsável Geral do Instituto Secular de Direito Diocesano denominado "Pequena Fraternidade Franciscana de Santa Isabel da Hungria", com sede na Via dei Cappuccini n.º 2/4 em Firenze, após as votações realizadas durante a VII Assembleia Geral do referido Instituto, realizadas dos dias 23 ao 30 de Setembro de 2023, junto à sede de Assis (Perugia);

tendo sido feita a necessária revisão do texto e constatado que este está em conformidade com a Legislação canónica vigente;

fazendo uso do que me compete conforme o código Canónico 595, § 1 dos Códigos de Direito Canónico,

**COM O PRESENTE DECRETO**

determino que as Constituições do Instituto sejam modificadas de acordo com o texto depositado na Secretaria na data de 4 de Dezembro de 2024 (Protocolo 738/2024).

Datado em Firenze, pela Curia Arquidiocesana, no dia 10 de Janeiro de 2025.

(assinatura ilegível)  
Monsenhor Gherardo Gambelli  
O ARCEBISPO

(assinatura ilegível)  
Don Matteo F. Ciuffreda, C.P.P.S.  
O Vice Chanceler

[Consta carimbo da Cúria]

[Nota Tradutora: A presente tradução realizada nos termos do Art. 33 do D.P.R. 445/2020 [Decreto do Presidente da República italiana] comporta a fiel tradução de quanto reportado no documento, mas não se refere a veracidade do conteúdo e a autenticidade do mesmo.]



*Beneta Fernandes A. de Castro*  
11/02/2025